



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.667/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANA MARIA DA SILVA FERNANDES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA MARIA DA SILVA FERNANDES**, matrícula 899312, portadora da cédula de identidade RG nº 5.905.202-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº 825.417.879-87, nomeada em 15 de setembro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 2.904/2020 com fruição no período de 22 de julho de 2024 a 15 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 201 julho 120 24
DE N.º 13046
UJUARAMA 22.07.2026
D. M. U. J.
REVISTA DE ATOS OFICIAIS